

## **Petrobras informa sobre nomeação de Conselheiro de Administração**

**Rio de Janeiro, 28 de março de 2025** – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 20/02/2025, informa que o seu Conselho de Administração nomeou, na data de hoje, o Sr. Aloisio Macário Ferreira de Souza como Conselheiro de Administração da companhia, em substituição ao Sr. Marcelo Gasparino da Silva, que havia apresentado sua renúncia ao colegiado.

Conforme disposto no art. 150 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e no art. 25 do Estatuto Social da Petrobras, o Conselheiro servirá até a próxima Assembleia Geral da Companhia, já convocada para 16/04/2025, quando ocorrerá nova eleição dos oito membros do Conselho eleitos pelo processo de voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária de 2024. O Sr. Aloisio Macário Ferreira de Souza consta como indicado pelos acionistas minoritários para o processo de eleição por voto múltiplo, se houver, na referida Assembleia de 16/04/2025.

O Sr. Aloisio Macário Ferreira de Souza é Bacharel em Ciências Contábeis. Possui MBA em Gestão de Bancos Comerciais e de Investimentos pela Universidade Corporativa do CITIBANK – EUA; MBA em Modelagem Avançada de Avaliação de Empresas – LLM Int. Empresarial; e MBA em Previdência Complementar – Coppead / UFRJ. Possui certificações do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa para atuação em Conselhos Fiscal e de Administração. Foi Vice-Presidente de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação da USIMINAS; Coordenador do Capítulo Rio do IBGC; Gerente de Governança Corporativa e Participações Minoritárias da PREVI; Coordenador na Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM; Assessor na Área Internacional do BANCO DO BRASIL; Conselheiro de Administração da USIMINAS e da CPFL Energia; Conselheiro Fiscal do BANCO DO BRASIL, da ETERNIT, da ELETROBRAS e da CELESC; Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da CELESC e da VIVEST; e Suplente do Conselho Fiscal da PETROBRAS. Atualmente é Conselheiro de Administração da CEMIG e da GASMIG, e Conselheiro Fiscal da NORTE ENERGIA S.A..

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.